

PORTFÓLIO DE AÇÕES PARA EMENDAS PARLAMENTARES

Orientação para preenchimento da ficha de programa/projeto/ação

1. Faça o download desta ficha em word na página: www.casacivil.ms.gov.br/emendas/
2. Após preencher, enviar para o e-mail: sepef@casacivil.ms.gov.br
3. Dúvidas e mais informações: 3318-1064

ITEM	DESCRIÇÃO DO CONTEÚDO A SER INSERIDO								
RESPONSÁVEL PELO PROCESSAMENTO DA EMENDA	ÓRGÃOS ou AUTARQUIAS para os quais as emendas parlamentares serão encaminhadas para processamento.								
BENEFICIÁRIO (Município, OSC ou o próprio órgão)	O beneficiário é aquele que será indicado por autores de emendas impositivas para fins de recebimento de recursos, podendo ser: Município, Organização da Sociedade Civil, ou o próprio órgão ou autarquia, no caso de execução direta do recurso.								
OBJETO	Informação resumida sobre a ação de destino da emenda parlamentar.								
OBJETIVOS	Objetivo principal que se pretende atingir.								
DETALHAMENTO DO OBJETO	Oferecer informações relevantes que possam esclarecer o destino do Objeto e orientar a escolha do parlamentar, como, por exemplo: - Valor de cada ação ou aquisição, caso o objeto se desdobre em diferentes itens ou ações; - Estimativas de pessoas beneficiadas, quando for o caso; Deixar claro o que o valor proposto poderá realizar. Exemplo: kms de pavimentação, definir quantidades ou kits; - Público-alvo da ação ou aquisição.								
ABRANGÊNCIA (Critérios para adequação do projeto às finalidades do programa: área territorial, público-alvo)	Indicação da área territorial, especialmente municípios que podem ser beneficiados com a ação ou se existir algumas situações em que os critérios de seleção do objeto precisam ficar claros. Exemplos: ação para população com idade determinada, ações somente em determinados equipamentos, municípios com determinadas características (renda, população, já participantes de Programas etc.)								
VALOR MÍNIMO	Informar valor que seja suficiente para conclusão do projeto ou etapa útil, com funcionalidade que permita usufruto da sociedade. Considerar os valores mínimos disponíveis para emendas individuais, que em 2023 foram os seguintes: <table border="1" data-bbox="566 1803 1404 2027"> <thead> <tr> <th>Parlamentar</th> <th>Valor mínimo por emenda</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Senador</td> <td>R\$ 100.000,00 (Custeio)</td> </tr> <tr> <td>Deputado Federal</td> <td>R\$ 250.000,00 (obras e serviços de engenharia)</td> </tr> <tr> <td>Deputado Estadual</td> <td>R\$ 50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Parlamentar	Valor mínimo por emenda	Senador	R\$ 100.000,00 (Custeio)	Deputado Federal	R\$ 250.000,00 (obras e serviços de engenharia)	Deputado Estadual	R\$ 50.000,00
Parlamentar	Valor mínimo por emenda								
Senador	R\$ 100.000,00 (Custeio)								
Deputado Federal	R\$ 250.000,00 (obras e serviços de engenharia)								
Deputado Estadual	R\$ 50.000,00								
OBSERVAÇÕES	Outras informações pertinentes relacionadas ao programa, projeto ou ação.								